



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.765, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.050.182,74 - (dois milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

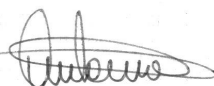
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ R\$ 2.050.182,74 - (dois milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/12, de acordo com o anexo único.

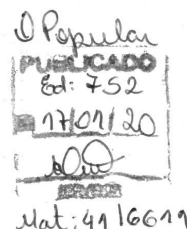
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

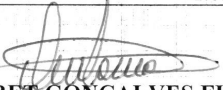
Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO:**Decreto Número: 3.765, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0604.1236100501.014	244	4490.51.00	48	700.000,00	
0603.1545100391.028	304	4490.51.00	51	300.000,00	
0800.1030100652.207	076	3390.39.00	68	132.000,00	
0800.1030200652.205	118	3390.39.00	04	364.091,37	
0800.1030201142.174	136	3350.41.00	53	20.000,00	
0800.1030201142.174	139	3390.30.00	53	370.000,00	
0800.1030201232.194	142	3390.39.00	00	164.091,37	
0800.1030100641.040	019	4490.51.00	00		164.091,37
0800.103020642.071	100	3390.32.00	42		500.000,00
0800.1030201232.194	143	3390.39.00	04		200.000,00
0800.1030201232.194	144	3390.39.00	53		390.000,00
0800.1030100641.040	160	4490.51.00	04		164.091,37
0800.1030100652.208	161	3390.36.00	68		32.000,00
0800.1030100652.208	162	3390.39.00	68		100.000,00
0800.1030200642.071	163	3390.39.	42		500.000,00
TOTAIS				2.050.182,74	2.050.182,74


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO